



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO Nº 2.572 DE 11 DE JANEIRO DE 2024

(DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO)

ROGERIO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO o disposto no item 1.5 do edital de abertura do Processo Seletivo 002/2002 que prevê a possibilidade de prorrogação de seu prazo de vigência e ainda há candidatos classificados;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado, por um (1) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo 002/2022 cuja homologação se deu em 11/01/2023, para os empregos públicos em que há candidatos classificados de Professor de Educação Básica II de Educação Física, Professor de Educação Básica II Geografia, Professor de Educação Básica II de Matemática e Professor de Educação Infantil.

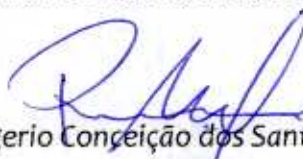
ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos onze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 11 de janeiro de 2024.


Rogério Conceição dos Santos
Prefeito Municipal